

Congresso ALACIP 2017

**O Voto Obrigatório e Competição Política: A Regra Eleitoral e suas
Consequências para as Legislaturas, 1961-2016**

Rafael Paraiso S. M. Malta

Universidade Federal de Pernambuco

Recife – Brasil

Trabalho preparado para apresentação no 9º Congresso Latino-americano
de Ciência Política, organizado pela Associação Latino-americana de Ciência Política
(ALACIP). Montevidéu, de 26 a 28 de julho de 2017.

O Voto Obrigatório e Competição Política: A Regra Eleitoral e suas Consequências para as Legislaturas, 1961-2016

Autor: Rafael Paraíso S. M. Malta

Instituição: Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Resumo

O voto obrigatório influencia a competição política? Uma ampla literatura empírica mostra que a abstenção é um fenômeno aleatório, distribuído de maneira uniforme, mas que certos grupos de eleitores são mais suscetíveis a se ausentar nas eleições do que outros. Se esses grupos também estão associados a certas preferências de voto, o que isso significa para sistemas de voto obrigatório? Neste artigo, utilizo dados para eleições legislativas em 75 países para observar a possível relação entre regras de voto obrigatório e certos padrões de competição política, como fragmentação partidária e vantagem dos incumbentes. Apesar do desenho de pesquisa atual não ser ideal e, de fato, não ter sido capaz de obter nenhum resultado conclusivo, parece claro que ainda há muito o que explorar nesta linha de pesquisa.

Palavras-chave: voto obrigatório; competição política; instituições eleitorais.

Abstract

Does compulsory voting have an effect on political competition? A large research body shows that abstention is not a random, uniformly occurring phenomenon, but that certain groups of voters are more susceptible to abstain in elections than others. If those groups are also tied to certain voting preferences, what does that mean for compulsory voting systems? In this paper, I use data for legislative elections on 75 countries to survey the possible relationship between compulsory voting rules and certain patterns of political competition, like party fragmentation and incumbent advantage. Although the current research design is not ideal and, in fact, wasn't able to provide any conclusive results, it seems clear that there is still much to uncover in this line of research.

Keywords: compulsory voting; political competition; electoral institutions.

1. INTRODUÇÃO

As eleições são frequentemente consideradas a forma principal de participação política nos sistemas representativos. O voto, como forma de expressão do eleitorado, age como meio principal de *accountability* vertical e de tradução das preferências da sociedade para o sistema político. Dessa forma, as regras eleitorais podem, efetivamente, alterar a dinâmica do sistema político, por meio da sua forte influência sobre o nível de acesso dos diversos atores sociais. Essa linha de estudo, da influência das instituições eleitorais, é uma questão recorrente e tradicional na ciência política, que já observou diversos efeitos distintos, atribuídos a diferentes arranjos institucionais.

Na sua análise de 36 democracias, Arendt Lijphart (1999, p. 170), por exemplo, demonstra como os sistemas eleitorais “constituem [...] um determinante decisivo dos sistemas partidários, embora de maneira nenhuma o único.” De maneira geral, as regras eleitorais são capazes de alterar a dinâmica política de duas maneiras distintas: à medida em que elas são utilizadas para traduzir as vontades do eleitorado, influenciando a distribuição de cadeiras e cargos entre os partidos; e pela própria maneira como elas mobilizam os diversos grupos que compõem o eleitorado.

Essa segunda forma de influência é de especial importância para o meu trabalho, que pretende examinar o efeito das regras de voto obrigatório sobre a competição política. A intenção principal da análise é observar que tipo de relação pode ser encontrada entre os dois fenômenos, contribuindo para a discussão sobre os efeitos práticos do voto obrigatório. Como um fator influente sobre a mobilização do eleitorado, a instituição pode ter importantes efeitos de segunda ordem sobre os resultados eleitorais e as dinâmicas políticas posteriores (JACKMAN, 2001), o que ainda é uma questão relativamente pouco explorada.

Quando o voto obrigatório é discutido, uma parte significativa dos debates está centrada em torno de argumentos normativos, que se aprofundam em questões como a natureza do sufrágio e da própria democracia. Por outro lado, na literatura empírica, o foco recai principalmente sobre o efeito do voto obrigatório sobre o comparecimento eleitoral, que assume um papel central, como função primária da instituição, e cuja relação já é considerada bem estabelecida empiricamente (GEYS, 2006; SMETS; VAN HAM, 2013).

A realidade é que, em geral, o voto obrigatório ainda é um assunto relativamente pouco explorado na ciência política. Sarah Birch (2009) observa que instituições eleitorais mais raras, como o voto único transferível (VUT), receberam mais atenção dos comparativistas do que o voto obrigatório, uma regra atualmente presente em 22 países. A pouca atenção dada ao tema se torna ainda mais evidente quando se observam os trabalhos voltados para os efeitos secundários das regras de voto obrigatório.

Recentemente, vários pesquisadores se debruçaram sobre diversos fenômenos que estariam possivelmente relacionados ao comparecimento obrigatório às urnas, como a adoção de políticas públicas específicas (BECHTEL ET AL., 2016) e o consumo de notícias pelos eleitores (BRUCE; COSTA LIMA, 2015). Pretendo, neste trabalho, me alinhar a esse conjunto de autores, que buscam observar os efeitos de segunda ordem do voto obrigatório. Mais especificamente, tento observar a relação do voto obrigatório com diferentes dimensões da competição política.

A literatura em torno dos determinantes de comparecimento é vasta e já chegou a um consenso razoável em torno da natureza não aleatória da abstenção. Em outras palavras, a abstenção não está distribuída de maneira uniforme entre todos os grupos de eleitores. Alguns fatores importantes, a nível individual, são determinantes na decisão dos eleitores de participar das eleições (GEYS, 2006; SMETS; VAN HAM, 2013). Considerando que muitos desses fatores também são determinantes na escolha de votos, pretendo aqui revisitar uma questão que já foi brevemente discutida em outros trabalhos (BIRCH, 2009; HELMKE; MEGUID, 2007; JENSEN; SPOON, 2011): o quanto a mobilização de eleitores “suscetíveis” à abstenção influencia os resultados eleitorais em sistemas de voto obrigatório.

Para isso, testei três hipóteses relacionadas às dimensões relevantes da competição política, segundo o arcabouço teórico: a fragmentação partidária, a polarização ideológica do sistema político e a parcela de votos obtidas por partidos incumbentes. As hipóteses foram testadas utilizando dados para eleições legislativas, em nível agregado, entre um total de 75 países, em um período de 55 anos. Os dados foram condensados para a realização de análises *cross-sectional*, utilizando as médias do período e as eleições legislativas mais recentes. O objetivo das análises é buscar evidências preliminares que possam indicar uma possível relação entre as variáveis e abrir caminho para outras análises futuras.

O presente trabalho se estrutura da seguinte maneira: na próxima seção, irei introduzir o marco teórico do artigo, revisando a literatura anterior em torno do tema e apresentando evidências primárias sobre uma possível relação entre o voto obrigatório e a competição política. Na seção seguinte, irei apresentar detalhes sobre a análise empírica apreendida, tais como mensuração e fonte das variáveis e utilização dos dados obtidos. Na quarta e penúltima seção, apresentarei e interpretarei os resultados e, em seguida, fecharei o artigo com as conclusões sobre o presente e o futuro da agenda de pesquisa aqui empreendida.

2 – REFERENCIAL TEÓRICO

Para os efeitos deste trabalho, considero como sendo uma regra de voto obrigatório a obrigação legal¹ dos eleitores de comparecer às urnas em dias de votação, sob a possibilidade de aplicação de sanções à abstenção. As punições podem ser diversas, desde simples multas, até a perda do direito ao sufrágio, passando por penalidades administrativas ou constrangimentos sociais.

Uma instituição antiga, datada inicialmente do século XVII, o voto obrigatório ganhou aderência graças à ideia do voto como uma obrigação civil (BIRCH, 2009). O debate sobre a natureza do voto, que pode ser encarado como direito ou como dever, continua marcando profundamente o debate, acadêmico e público, em torno do voto obrigatório. Contudo, o presente trabalho não está preocupado com as discussões normativas² sobre a instituição, mas com os possíveis efeitos que ela possa ter sobre as dinâmicas da competição política.

Para observar essa relação, é preciso traçar um caminho causal que passa, necessariamente, pela capacidade do voto obrigatório de mobilizar o eleitorado. Mais especificamente, o mecanismo causal de maior interesse para a minha análise é a participação de grupos de eleitores que optariam por não participar das eleições, no eventual caso de não existirem punições à abstenção. Nos termos do clássico modelo de

¹ Ao defini-lo como uma obrigação legal, excluo aqui os casos de regimes eleitorais com participação compulsória informal. Em geral, isso se refere à participação compulsória em regimes autoritários, nos quais a participação em eleições é vista como forma de reconhecimento da legitimidade do regime. O exemplo mais conhecido era o da antiga União Soviética, onde os militantes do partido comunista convocavam todos os cidadãos soviéticos às urnas, sob o risco de “perderem pontos” com o Estado (BIRCH, 2009).

² Para um apanhado histórico e acadêmico do debate normativo em torno do voto obrigatório, ler o terceiro capítulo de Birch (2009). Para um debate acadêmico mais atual, recomendo os artigos do debate entre Annabelle Lever (2009, para uma visão contrária) e Lisa Hill (2010, para uma visão favorável).

“*exit, voice, and loyalty*”, de Albert Hirschman (1970), esses seriam os eleitores que prefeririam não participar do processo eleitoral, por meio da abstenção (“*exit*”), ao invés de tentar influenciar seus resultados, por meio da participação (“*voice*”).

Existem dois conjuntos relevantes de evidências que demonstram a possível importância da participação desses grupos de eleitores sobre a competição política, os quais abordarei nesta seção. Em primeiro lugar, elencarei algumas evidências históricas, relacionadas à adoção do voto obrigatório. Diversos trabalhos, ao analisarem o debate entre os atores políticos em torno da adoção da regra, observaram o impacto da abstenção sobre os resultados eleitorais como uma das motivações para a sua implementação. Outro corpo de evidências está relacionado aos achados empíricos mais recentes em torno da participação eleitoral. Utilizarei a literatura de determinantes de comparecimento para argumentar como a participação obrigatória afeta de forma distinta diferentes grupos de eleitores.

2.1 – A história do voto obrigatório e a competição política

O comparecimento obrigatório em eleições teve sua origem, para a maioria dos países que o adotaram, no período que se estende do final do século XIX até a metade do século XX. Os primeiros países a colocar em lei a obrigação de votar foram Liechtenstein (1862) e Bélgica (1893), sendo este o primeiro a adotar o voto obrigatório em nível nacional, sendo seguidos, posteriormente, por Argentina (1912), Luxemburgo (1919) e Austrália (1924). Pode-se identificar três circunstâncias principais para a consideração de se adotar a participação obrigatória nesse período: i) a ampliação do sufrágio; ii) a resistência aos novos grupos de eleitores; e iii) o desapontamento com a experiência do sufrágio amplo. (JOHN; DEBATS, 2014)

Para a primeira circunstância, é visível a maneira como a extensão do sufrágio esteve ligada ao voto obrigatório em muitos países. Em muitos casos, a obrigatoriedade do voto foi instituída pelas mesmas leis e reformas que estenderam o sufrágio (BIRCH, 2009; JOHN; DEBATS, 2014). Na Bélgica, a adoção do voto obrigatório acompanhou a definição de um sistema de sufrágio ponderado, para todos os homens com mais de 21 anos de idade (PILET, 2007). Nos Países Baixos, o voto obrigatório foi adotado em 1917,

ao mesmo tempo que o sufrágio era estendido a todos os homens com mais de 23 anos de idade. (JOHN; DEBATS, 2014, p. 18)

A segunda circunstância foi uma consequência direta da primeira, já que a ampliação do sufrágio levou grupos de eleitores de baixo *status* social, antes excluídos, a participar dos pleitos. Helmke e Meguid (2007) demonstram que, na maioria dos casos, os responsáveis por instituir o voto obrigatório foram partidos de direita, buscando mobilizar seus eleitores e fazer frente ao forte crescimento dos partidos de esquerda. Para esses grupos, a adoção do voto obrigatório se tornou uma necessidade estratégica para manter suas posições, diante da “ameaça” dos partidos e movimentos de esquerda e a sua capacidade de mobilização (BIRCH, 2009; HELMKE; MEGUID, 2007).

Análises históricas da adoção do voto obrigatório em alguns países mostram que, de fato, os partidos incumbentes costumavam adotar o voto obrigatório devido à percepção de que os seus eleitores eram mais suscetíveis à abstenção que os eleitores dos seus opositores (HELMKE; MEGUID, 2007; PILET, 2007). No caso argentino, um exemplo frequentemente utilizado, o então presidente Roque Saénz Peña (1910-1914) introduziu a obrigação legal de votar na reforma eleitoral de 1912. A decisão foi tomada, por um lado, para contrabalancear o crescimento da esquerda argentina, uma das mais fortes do continente, e, por outro, para coibir as práticas fraudulentas que marcaram as eleições no país até então (BIRCH, 2009, p. 31; HELMKE; MEGUID, 2007, pp. 29-30).

Ao longo dos anos, porém, análises do novo cenário eleitoral pós-ampliação do sufrágio demonstraram que algumas das expectativas daqueles que adotaram inicialmente o voto obrigatório se mostraram equivocadas. Os trabalhadores e os setores mais pobres e menos educados se mostraram mais suscetíveis à abstenção que os mais ricos e formalmente educados (LIJPHART, 1997; BIRCH, 2009).

Como se pode observar, as circunstâncias iniciais em que o voto obrigatório foi instituído (ou, ao menos, considerado) apontam para a sua influência nos resultados das eleições e, conseqüentemente, da configuração partidária das legislaturas. O cálculo estratégico dos atores os levou a acreditar que a abstenção poderia prejudicar, ou ajudar, seu desempenho nos pleitos eleitorais (HELMKE; MEGUID, 2007). Assim, mesmo que o cálculo tenha sido frequentemente equivocado, a obrigatoriedade do voto teria uma influência relevante nos resultados eleitorais dos sistemas que o adotaram, ao menos na percepção dos atores políticos.

2.2 – Voto obrigatório e comparecimento eleitoral

O efeito mais significativo observado em sistemas eleitorais que adotam o voto obrigatório é justamente aquele que mais motivou a introdução e manutenção da regra: o comparecimento. Existe um amplo consenso na literatura de que o voto obrigatório é uma variável institucional importante para incentivar a participação em eleições (BIRCH, 2009; HIRCZY, 1994; GEYS, 2006; LIJPHART, 1997; SMETS; VAN HAM, 2013). Em sistemas eleitorais que abandonaram a regra, como no caso dos Países Baixos (IRWIN, 1974), a diferença observada de forma mais imediata é uma queda acentuada no comparecimento.

Sarah Birch (2009) dedica um capítulo inteiro do seu trabalho a uma análise da relação entre voto obrigatório e comparecimento. Nele, a autora descobre uma influência relevante do voto obrigatório sobre os níveis de comparecimento, mesmo considerando outros possíveis fatores. Birch (2009, p. 96) destaca que a média de comparecimento nas eleições da sua amostra com voto obrigatório foi de 75,3%, enquanto a média obtida da amostra com voto facultativo foi de 69,2%. Lijphart (1997, p. 8), ao revisar a literatura sobre o assunto, afirma que análises multivariadas encontraram acréscimos que variam de 7 p.p. a 16 p.p. no comparecimento em países com participação obrigatória.

De fato, meta-análises, como a de Geys (2006) e de Smets e Van Ham (2013), descobriram que um número significativo de trabalhos feitos sobre determinantes do comparecimento apontaram a obrigatoriedade do voto como uma variável relevante para determinar níveis mais altos de participação eleitoral. Smets e Van Ham (2013) descobrem, inclusive, que dentre todos os testes e estudos da sua meta-análise, todos aqueles que incluíram uma variável para o voto obrigatório confirmaram seus efeitos de mobilização do eleitorado.

A decisão do eleitorado de participar, ou se abster, das eleições é frequentemente explicada em termos da teoria da escolha racional, segundo a qual os eleitores tomam as suas decisões após considerarem os custos e os benefícios do seu voto (DOWNS, 1957; RIKER; ORDESHOOK, 1968). Nessa linha de argumentação, bastante prevalente na literatura sobre determinantes de comparecimento, o voto obrigatório está elencado entre as variáveis institucionais que atuam sobre os custos da abstenção, em contraste com

variáveis políticas, que geralmente atuam sobre a percepção dos eleitores quanto aos benefícios a serem obtidos (FRANKLIN, 2004). Sob esse aspecto, a aplicação de sanções demonstra ser um fator de especial relevância na relação entre o voto obrigatório e o comparecimento, já que elas são o principal meio pelo qual se influenciam os custos da abstenção (PANAGOPOULOS, 2008). De fato, sistemas eleitorais que preveem penalidades àqueles que se abstêm conseguem levar mais eleitores às urnas do que os que não o preveem, ou não as aplicam efetivamente (BIRCH, 2009, p. 94).

Talvez, a característica mais importante da relação entre voto obrigatório e comparecimento é a influência diferenciada que o voto obrigatório apresenta em diferentes grupos de eleitores. Existe amplo reforço na literatura à ideia de que diversas características distintas do eleitorado servem como determinantes relevantes para distinguir entre quem participa e quem se abstém em eleições. Dentre essas características a nível individual, se destacam o *status* socioeconômico (LIJPHART, 1997; NEVITTE ET AL, 2009; SMETS; VAN HAM, 2013), o nível de educação formal (DEE, 2004; JAITMAN, 2013; NEVITTE ET AL, 2009; SMETS; VAN HAM, 2013) e a identificação partidária (ABRAMSON; ALDRICH, 1982; HEATH, 2007; MACKERRAS; MCALLISTER, 1999).

Lijphart (1997) utiliza essas evidências para defender a adoção do voto obrigatório, observando que a abstenção é mais pronunciada em grupos com menor *status* socioeconômico e acesso à educação formal. Assim, a regra promoveria maior igualdade na política, por meio do nivelamento das clivagens no processo de mobilização do eleitorado. Por outro lado, a inserção desse grupo de eleitores pode gerar outros tipos de mudança nos resultados eleitorais, o que pretendo observar na minha análise.

2.3 - Hipóteses

O argumento frequentemente observado, tanto em pesquisas, quanto no debate público, é o de que um nível maior de comparecimento eleitoral tende a beneficiar partidos e candidatos de esquerda (AGUILAR; PACEK, 2000; BRACONNIER ET AL., 2015; FISHER, 2007) ou, também, a adoção de políticas que favoreçam setores mais

vulneráveis, comumente atribuídas à esquerda (BECHTEL ET AL., 2016; FOWLER, 2015; FUJIWARA, 2015; JACKMAN, 2001).

No entanto, para a minha análise, seguirei outro caminho quanto às minhas expectativas. A principal razão está nas poucas evidências encontradas até agora para confirmar, de maneira convincente, as hipóteses sobre partidos de esquerda ou políticas sociais. Existe pouco consenso da literatura empírica, com trabalhos que apontam para uma influência significativa do comparecimento sobre o desempenho desses partidos (RADCLIFF, 1994; PACEK; RADCLIFF, 1995; FISHER, 2007), outros que apontam para um efeito pouco significativo (BRUNELL; DINARDO, 2004; MARTINEZ; HILL, 2007; LUTZ; MARSH, 2006; TÓKAS, 2002) e outros, ainda, que não encontraram significância (BIRCH, 2009; DENARDO, 1980). Alguns trabalhos encontraram, inclusive, prejuízos aos votos de partidos de esquerda (JENSEN; SPOON, 2008; MILLER; DASSONNEVILLE, 2016), o que contraria a hipótese comum da literatura e pode incentivar um maior foco em abordagens do comparecimento em termos de mobilização.

Para entender o porquê desses resultados pouco intuitivos, é preciso voltar para os eleitores propensos à abstenção e a maneira como eles tomam suas decisões em relação ao voto. Em primeiro lugar, é importante observar que os eleitores que se abstêm tendem a se enquadrar, de maneira geral, em duas categorias distintas: os eleitores economicamente vulneráveis e os com pouco interesse ou identificação com o sistema político formal. Essa diferenciação está comumente associada à distinção entre eleitores que se abstêm ocasionalmente e os “não-eleitores” (“*non-voters*”). A identificação do desejo de abstenção como momentâneo ou habitual pode levar a diferentes decisões de voto, quando este eleitor é coagido a participar. Abaixo, considero quatro possíveis decisões a serem tomadas por esses eleitores, além de evidências relevantes da literatura.

Antes de mais nada, é preciso considerar que, ao não ter a opção de se abster, os eleitores podem decidir se engajar no processo eleitoral. Nos termos do modelo de Hirschman (1970), ao não ter a possibilidade de escolher “*exit*”, eles decidem utilizar sua participação para influenciar o resultado, ou “*voice*”. Eleitores cuja abstenção é habitual estariam, possivelmente, nesta posição. A primeira consequência possível dessa escolha é uma inserção desses eleitores na disputa eleitoral, ao escolherem se alinhar aos principais partidos e candidatos já existentes. Nos termos da minha análise, a

predominância dessa decisão pelos eleitores representaria um “equilíbrio” do resultado, seja com, ou sem uma regra de voto obrigatório. Em outras palavras, haveria um efeito nulo da instituição sobre qualquer métrica de competição política.

H0: Não há relação observável entre a presença da regra de voto obrigatório e qualquer métrica de competição política.

Um tipo de evidência que pode apontar para essa direção está na literatura que se debruça sobre a influência da participação obrigatória nos níveis de informação dos eleitores. Lijphart (1997), em sua defesa clássica, considera que a obrigação legal de participar leva os eleitores a buscar mais informações, de forma que o eleitorado em sistemas com voto obrigatório se tornaria mais engajado e buscaria se informar mais sobre política. De forma indireta, uma maior busca de informações por parte dos eleitores poderia indicar um maior engajamento e inserção no *mainstream* político.

Apesar de alguns estudos sobre o assunto encontrarem uma correlação entre o voto obrigatório e o nível de informação dos eleitores, muitas vezes essa não é significativa (TÓKAS; 2002), ou não é o suficiente para provar uma relação causal direta entre as duas variáveis (GORDON; SEGURA, 1997). Birch (2009), por exemplo, não encontra uma relação estatisticamente significativa entre a presença do voto obrigatório e o nível de informação dos eleitores, apesar de constatar que eleitores em países com voto obrigatório apresentam níveis de sofisticação política marginalmente superiores em relação aos eleitores de países onde o voto é facultativo. Loewen et al. (2008), através de um experimento com uma turma de universitários, demonstram que incentivos financeiros (como a aplicação de multas, uma forma comum de sanção) não seriam suficientes para motivar eleitores a buscar informações e aumentar o seu engajamento, apesar de ser bastante eficaz em incentivar a participação.

A partir dessas conclusões, a ideia levantada por Lijphart (1997) de que a participação de todos os eleitores contribuiria para uma “melhor” representação política seria, no mínimo, questionável. As principais dificuldades encontradas em estudos dessa área, as quais impedem resultados mais conclusivos, são a endogeneidade entre as variáveis e as dificuldades metodológicas de operacionalizar o nível de informação do

eleitorado ou o seu engajamento político. Apesar de alguns trabalhos mais recentes, como o de Bruce e Costa Lima (2015), apontarem para uma possível influência do voto obrigatório sobre o nível de informação do eleitorado, não parece plausível, diante das evidências, considerar uma inserção plena dos “eleitores marginais” entre as alternativas principais.

Um segundo curso de ação possível é o voto em partidos ou candidatos fora das alternativas principais. Nessa categoria estariam inseridos partidos ideologicamente distantes do centro, partidos com plataformas antissistêmicas ou antipartidárias, os chamados “*third parties*” (em sistemas bipartidários) e candidatos considerados como “*outsiders*”. Parte da motivação por trás da abstenção é a insatisfação com as alternativas apresentadas no sistema partidário presente, sentimento bastante comum entre “*non-voters*”. Quando não há a possibilidade de abstenção, os eleitores insatisfeitos dariam “votos de protesto”, em partidos e candidatos que propõem fazer oposição ao sistema político como um todo.

Existem algumas evidências já encontradas para essa expectativa. No caso da Bélgica, por exemplo, De Winter e Ackaert (1998) previram mudanças significativas nas preferências partidárias do eleitorado caso o voto no país se tornasse facultativo, para o prejuízo de partidos de extrema direita. Carreras (2012), ao analisar o desempenho de candidatos *outsiders* em eleições presidenciais na América Latina, constata que há uma maior votação desses candidatos em países com voto obrigatório. Miller e Dassonneville (2016), por sua vez, observam a transição de um sistema de voto obrigatório para o um de voto facultativo na Holanda, constatando que os principais prejudicados com a mudança foram partidos ideologicamente extremos.

Para conseguir aferir o impacto dessas escolhas a nível agregado, para vários países, trilho o mesmo caminho de Jensen e Spoon (2011), que testam a relação entre voto obrigatório e fragmentação do sistema partidário. No argumento dos autores, que encontram uma relação positiva e significativa na sua análise, o melhor desempenho dos partidos extremistas e antissistêmicos com o voto compulsório leva, no geral, a uma maior fragmentação. Por consequência, também espero que haja uma relação positiva entre a presença do voto obrigatório e uma maior polarização ideológica nas legislaturas, dentre os casos que analisarei.

H1: Sistemas de voto obrigatório estão associados a um maior número efetivo de partidos eleitorais (NEPE);

H2: Sistemas de voto obrigatório estão associados a uma maior polarização ideológica das legislaturas.

Enquanto minhas duas primeiras hipóteses indicam uma maior competitividade associada ao voto obrigatório, minha terceira e última hipótese segue uma direção oposta. Isso se deve à terceira possível escolha dos eleitores coagidos: a formação de preferências não programáticas. Nesse cenário, os eleitores que não possuem uma identidade partidária ou programática forte (os quais tendem a se abster em sistemas de voto facultativo) decidem o seu voto com base em outros critérios, como seu bem-estar econômico ou algum retorno material direto.

Apesar de práticas clientelistas, como a compra de votos, certamente se enquadrarem nesse caso, não é necessariamente essa a ligação formada entre eleitores e candidatos. O peso de fatores materiais e imediatos é apenas maior na decisão de voto dos eleitores sem fortes preferências programáticas formadas. Considerando que partidos incumbentes possuem mais acesso a recursos públicos, com os quais instituir políticas e distribuir benefícios, acredito que a presença do voto obrigatório representa uma vantagem para os partidos e candidatos incumbentes nas eleições.

H3: Sistemas de voto obrigatório estão associados a uma maior parcela de votos (“vote share”) dos partidos incumbentes

Um exemplo claro dessa linha de argumentação pode ser encontrado no trabalho de Layton e Smith (2015), que analisa o efeito de programas de assistência social na preferência dos eleitores latino-americanos. Dentre as descobertas dos autores, está uma maior vantagem para os candidatos incumbentes nos países que adotam regras de voto obrigatório. A interpretação dos autores para esse resultado está justamente no peso maior que os eleitores sem identificação partidária dão aos benefícios adquiridos, que se reflete em votos (“recompensas”) para os incumbentes.

Por último, a quarta possível decisão a ser tomada pelos eleitores coagidos parece ser, também, a mais simples: a invalidação do voto. Como Birch (2009) afirma na sua defesa do termo “participação compulsória”, os eleitores levados às urnas pela regra não são necessariamente obrigados a votar em algum candidato. Existe a possibilidade de o eleitor simplesmente invalidar o seu voto, ao dar um voto em branco (“*blank ballot*”) ou preenchido de maneira incorreta. Na Austrália, onde os eleitores podem ranquear os candidatos por ordem de preferência, é comum a prática do “*donkey vote*”, na qual o eleitor simplesmente preenche a cédula na ordem em que se apresenta a lista, sem efetivamente ordenar os candidatos por preferência.

O fenômeno dos votos inválidos em sistemas de voto obrigatório é bastante conhecido, sendo considerado um “produto” já esperado da adoção da regra. Ainda assim, como uma alternativa válida à disposição dos eleitores, é possível que os votos inválidos assumam um caráter “compensatório” sobre os resultados eleitorais. Considerando que os votos inválidos não costumam entrar no cálculo dos resultados, eles podem compensar as diferenças na composição do eleitorado, como a forma de “abstenção” dos sistemas de voto obrigatório. Por essa razão, a proporção de votos inválidos entrará na minha análise, como detalharei melhor na próxima seção.

3 – ANÁLISE EMPÍRICA

Para testar as hipóteses apresentadas na seção anterior, realizarei algumas análises multivariadas preliminares, a nível agregado, comparando eleições legislativas nacionais. Foi utilizado um banco de dados contendo um total de 75 países, no período entre 1961 e 2016, totalizando 662 observações. O banco não é balanceado, sendo 27 o maior número de observações atribuído para um único país e 9 países que apenas apresentam dados para uma eleição. Contudo, o número final de observações utilizado em cada modelo é bastante reduzido, devido à escolha de condensar os dados para comparações *cross-sectional*.

A decisão de limitar os dados a apenas uma observação por caso foi tomada por três motivos principais. Em primeiro lugar, a não disponibilidade de dados para todas as observações tornava imprecisas as análises em painel, devido à redução significativa do número de observações. Segundo, as observações utilizadas na análise (eleições legislativas) ocorrem de maneira irregular ao longo do tempo e entre os países. Essa

característica das observações, inerente à sua natureza e sensível às diferenças entre casos, dificulta uma boa especificação dos modelos, especialmente quando em conjunto com os outros dois problemas. Por último, a constância de diversas variáveis ao longo do tempo, como a própria variável explicativa principal da análise (voto obrigatório), favorece uma abordagem que leve em consideração apenas as variações entre casos.

Por essas razões, utilizar dados em formato *cross-sectional* tem o potencial de entregar informações mais precisas quanto às relações entre as variáveis, mesmo com a possível perda de poder explicativo causada pela remoção da dimensão temporal e diminuição de observações. Como os resultados que apresento aqui são preliminares, considero essas limitações aceitáveis para o presente.

A transformação dos dados será feita de duas formas distintas: i) em uma média do período; e ii) apenas considerando as eleições mais recentes que contenham todos os dados necessários. Serão calculadas as médias para períodos em que se mantiveram as regras eleitorais aqui consideradas (voto obrigatório e sistema eleitoral). A principal consequência dessa estratégia é a presença de múltiplas observações para alguns países, representando a média para períodos em regimes eleitorais distintos.

Considerando a diversidade entre os casos, foram mantidas apenas observações que pudessem ser classificadas como eleições razoavelmente livres e competitivas. Para satisfazer esse critério, as observações precisavam pontuar ao menos “0.6” no índice de democracia eleitoral (TEORELL, 2017), o qual mensura o quão próxima uma democracia está de satisfazer o ideal de uma “democracia eleitoral”. Consequentemente, quanto mais próximo de “1”, mais livres, limpas e competitivas são as eleições de uma democracia.

As hipóteses a serem testadas são baseadas em três dimensões distintas de competição política: a fragmentação partidária (H1), a polarização ideológica (H2) e a parcela de votos dos incumbentes (H3). Abaixo, apresento um breve resumo das variáveis que utilizarei em cada modelo, suas fontes e a maneira como foram mensuradas.

3.1 – Variáveis dependentes

3.1.1 – Fragmentação partidária

Para a primeira hipótese, referente à fragmentação do sistema partidário, utilizarei a medida do número efetivo de partidos eleitorais (NEPE). A mensuração é baseada na fórmula proposta por Laakso e Taagepera (1979) para medir a distribuição de assentos legislativos entre os partidos políticos. Para esta análise, utilizo a medida referente aos resultados eleitorais, dada a natureza do meu mecanismo causal – a preferência de voto de eleitores “coagidos” à participação.

3.1.2 – *Polarização ideológica*

Para a polarização ideológica da legislatura, utilizo um dado de polarização baseado no *Database of Political Institutions* (DPI), disponibilizado pelo Banco Mundial (THORSTEN ET AL., 2017). O cálculo considera a distância ideológica entre o Executivo e os quatro maiores partidos políticos da legislatura. Considerando que a proposta do índice é observar a competitividade eleitoral, baseada na distância ideológica dos partidos, sua utilização parece apropriada para os objetivos da minha análise.

3.1.3 – *“Vote share” dos incumbentes*

Também disponibilizado pelo DPI, a variável representa a proporção de votos recebidos pelos partidos incumbentes nas eleições. Assim sendo, representa um valor entre 0 e 100. Considerando que minhas expectativas pressupõem um nível mínimo de competição eleitoral, serão desconsiderados os casos em que o valor dessa variável seja 100 (ou seja, que todos os votos da eleição foram para partidos incumbentes).

3.2 – *Variáveis independentes*

3.2.1 – *Variáveis explicativas*

Como o objetivo da análise é avaliar a influência do voto obrigatório sobre a competição política, as principais variáveis explicativas farão referência à presença e efetividade dessa instituição. A variável referente ao voto obrigatório será uma variável *dummy*, em que “1” representa a presença de alguma forma de voto obrigatório, enquanto “0” denota voto facultativo. No entanto, dada a natureza da instituição e do mecanismo causal aqui proposto, é preciso mensurar, também, a capacidade da regra em efetivamente mobilizar o eleitorado. Por essa razão, também utilizarei uma medida de comparecimento eleitoral (“*turnout*”), calculado como a parcela de eleitores registrados que compareceu

às urnas³. A variável principal em todos os modelos será, portanto, um efeito interativo entre as duas variáveis ($VO * Comparecimento$), de maneira similar a utilizada por Jakee e Sun (2011). As mensurações de cada foram obtidas a partir do banco de dados *Voter Turnout Database*, do *International Institute for Democracy e Electoral Assistance* (IDEA, 2017).

3.2.2 – Explicações alternativas e variáveis de controle

Para controlar por possíveis efeitos secundários e evitar ao máximo algum viés de variáveis omitidas, acrescentarei variáveis de controle e que representem explicações alternativas para cada modelo. Em comum entre todos, estará uma variável correspondente aos votos inválidos em cada eleição, também obtido por meio do *Voter Turnout Database* (IDEA, 2017).

Para o primeiro modelo, referente à fragmentação partidária, serão utilizadas variáveis referentes a dois dos fatores mais comuns para explicar a fragmentação de sistemas partidários (AMORIM NETO; COX, 1997): i) uma classificação do sistema eleitoral, em majoritário (1), misto (2) ou proporcional (3); e ii) índices de fracionalização étnica, religiosa e linguística da sociedade, baseados nos cálculos de Alesina et al. (2003). Considerando os problemas de viés subjetivo que tendem a afetar mensurações de clivagens (STOLL, 2013), também será utilizado o índice de fracionalização etnolinguística (ELF) utilizado por Amorim Neto e Cox (1997).

Para o segundo modelo, de polarização da legislatura, também utilizarei variáveis que representem possíveis clivagens sociais e econômicas de cada sociedade, as quais também têm o potencial de levar a uma maior polarização política, a partir do momento em que sociedades mais heterogêneas têm um maior potencial de conflito. Assim, também utilizarei para este modelo as variáveis de Alesina et al. (2003) de clivagens étnicas, religiosas e linguísticas, além do índice de EFL de Amorim Neto e Cox (1997).

Por fim, no modelo de desempenho dos partidos incumbentes, foram adicionados como controle variáveis que podem representar motivos para um melhor (ou pior) desempenho dos incumbentes nas eleições. De maneira resumida, foram utilizadas

³ A proporção de eleitores registrados é comumente utilizada no lugar da proporção da população com idade para votar (VAT), devido ao efeito simultâneo das regras de registro eleitoral sobre a mobilização do eleitorado. Com a primeira mensuração, é possível capturar de maneira mais precisa apenas a mobilização “pós-registro”.

variáveis que possam indicar uma boa avaliação dos incumbentes por parte do eleitorado: i) índices de desempenho econômico (crescimento do PIB, índices de desemprego, inflação e variações anuais da inflação); e ii) um índice de qualidade de governo, obtido do *The Quality of Government Standard Dataset* (TEORELL ET AL., 2017) e representando a situação geral da administração pública no momento das eleições.

Além de um bom desempenho, outro fator relevante que pode explicar parte do *vote share* dos incumbentes é a identificação partidária dos eleitores, que podem criar uma “parcela mínima”, formada por votos já “garantidos”. Considerando a restrição dos dados sobre identificação partidária em nível agregado, utilizarei um índice de institucionalização do sistema partidário como *proxy*, obtido a partir do *Varieties of Democracy (V-DEM) Dataset* (COPPEDGE ET AL., 2017).

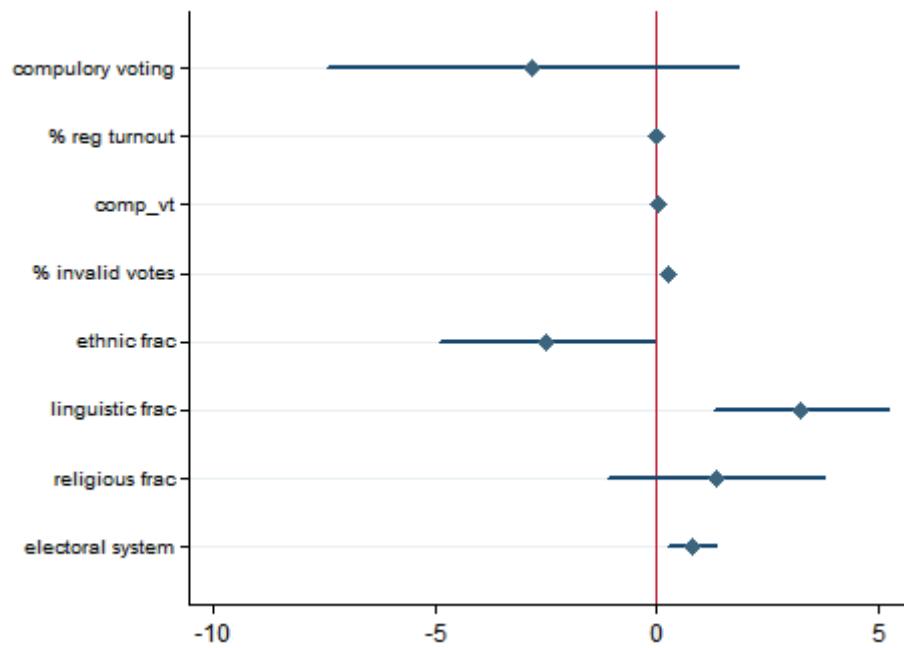
Uma das características de um sistema partidário institucionalizado é uma maior identificação dos eleitores com os partidos políticos (MAINWARING; TORCAL, 2005). Dessa forma, um sistema mais institucionalizado representa uma maior proporção de eleitores leais aos partidos incumbentes, reduzindo o possível efeito marginal do voto obrigatório sobre a sua parcela de votos.

4 – RESULTADOS

Nesta seção, apresento todos os resultados das análises preliminares realizadas. Os resultados aqui apresentados correspondem a diferentes especificações, contabilizando por formatos distintos dos dados, variáveis alternativas e critérios gerais dos modelos. As tabelas de resultados, com valores de coeficientes, estão disponibilizadas nos anexos.

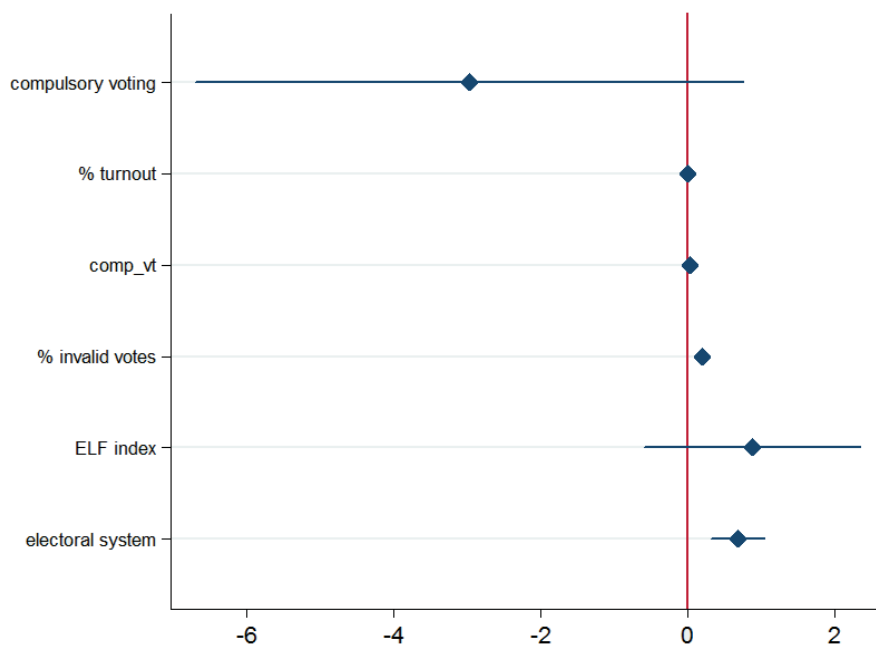
Em primeiro lugar, serão apresentados os resultados relativos às médias do período. A partir dessas informações é possível comparar a tendência geral entre os países da amostra, que também estão discriminados entre regimes eleitorais adotados. Para a maior parte dos modelos, não foram encontrados resultados significativos. Poucas variáveis atingiram significância estatística, especialmente as principais variáveis explicativas da análise, que não apresentaram significância estatística em quaisquer modelos.

Figura 4.1 – Fragmentação partidária (ENEP) / Alesina et al. (2003)



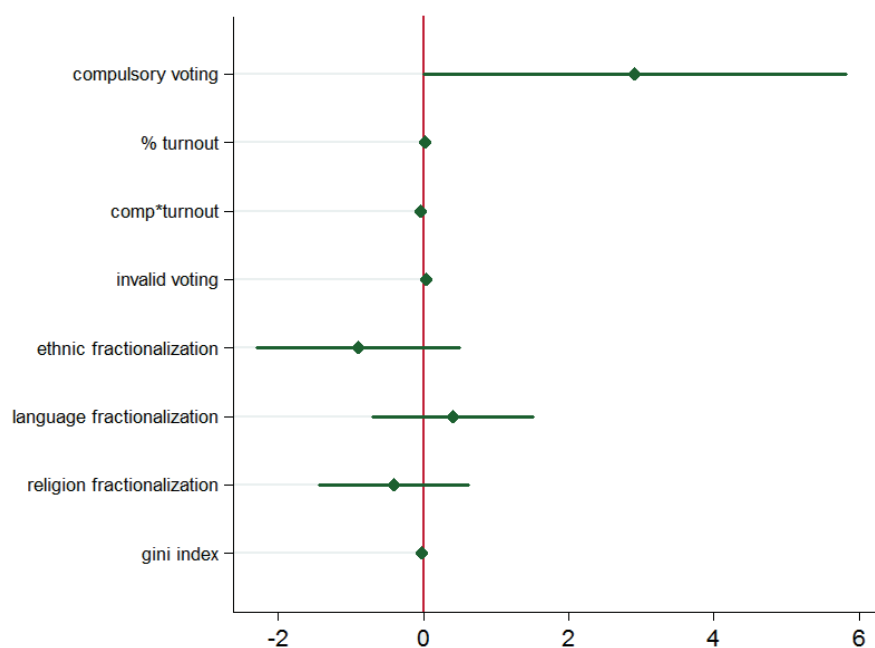
Modelo 1.1 – Resultados para o primeiro modelo de fragmentação partidária. N=53. Erros robustos utilizados para compensar heteroscedasticidade. Índices de Alesina et al. (2003) utilizado como variáveis de clivagens sociais. A variável "comp_vt" representa o termo interativo da análise.

Figura 4.2 – Fragmentação partidária (ENEP) / ELF



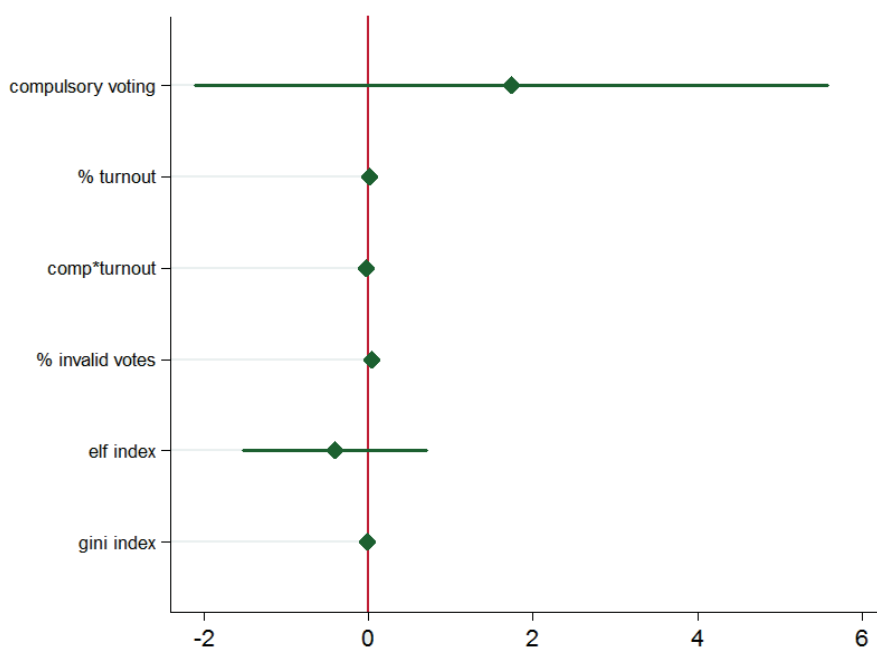
Modelo 1.2 – Resultados para o segundo modelo de fragmentação partidária. N=88. Erros robustos utilizados para compensar heteroscedasticidade. Índice de ELF (AMORIM NETO; COX, 2007) para 1961 e 1985 utilizado como variável de clivagens sociais. A variável "comp_vt" representa o termo interativo da análise.

Figura 4.3 – Polarização / Alesina et al. (2003)



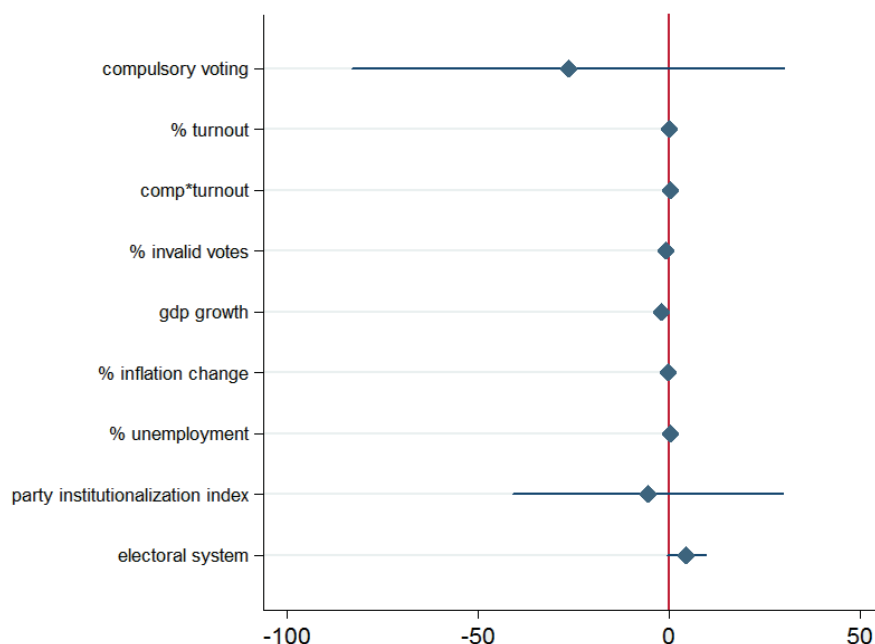
Modelo 2.1 – Resultados para o primeiro modelo de polarização. Índices de Alesina et al. (2003) utilizado como variáveis de clivagens sociais. A variável "comp*turnout" representa o termo interativo da análise.

Figura 4.4 – Polarização / ELF



Modelo 2.2 – Resultados para o segundo modelo de polarização. Índice ELF (AMORIM NETO; COX, 2007) para 1961 e 1985 utilizado como variáveis de clivagens sociais. A variável "comp*turnout" representa o termo interativo da análise.

Figura 4.5 – *Vote share* dos incumbentes

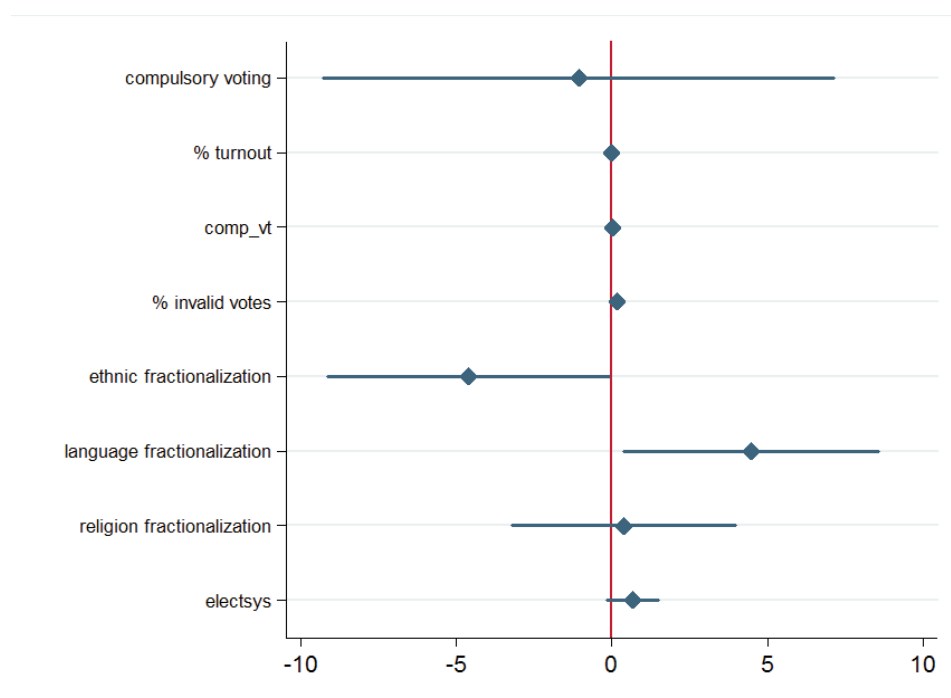


Modelo 3.1 – Resultados para o modelo de *vote share* dos partidos incumbentes. A variável "*comp*turnout*" representa o termo interativo da análise.

A partir da análise desses resultados, nenhuma das hipóteses formuladas anteriormente aparentam encontrar respaldo. No entanto, a própria natureza da agregação realizada (médias para o período) põe em questionamento a capacidade dos dados de representar a realidade. Em geral, a utilização de médias tende a “uniformizar” tendências ao longo do tempo, criando uma visão “suavizada” da realidade. É razoável assumir que tal forma de mensuração poderia prejudicar a variação na amostra e a estimação dos modelos.

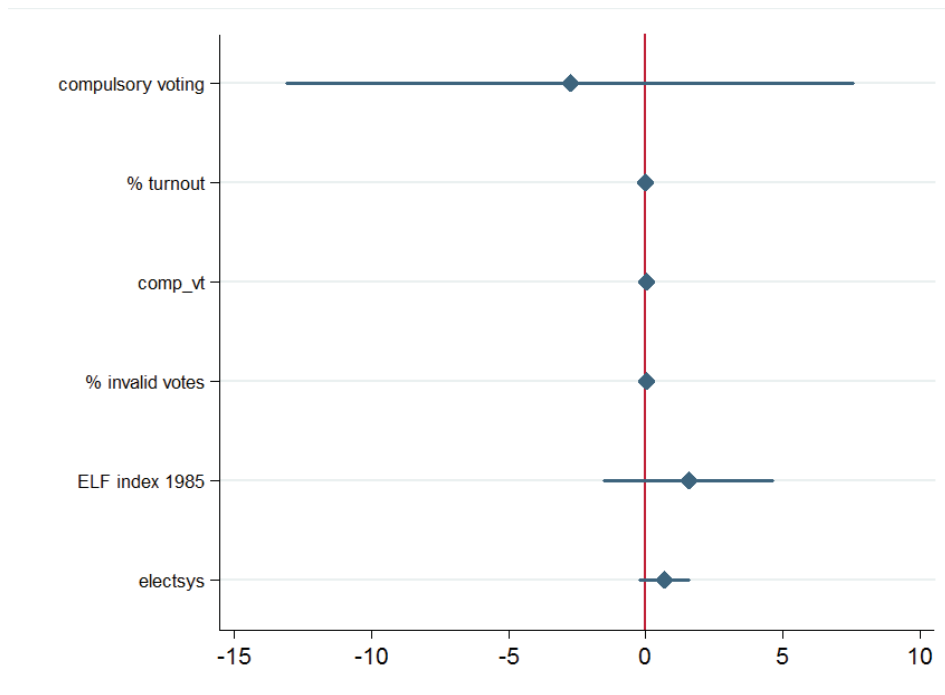
Para evitar esse possível problema, também serão comparadas as eleições legislativas mais recentes de cada país (dentro das observadas no banco de dados), que tenham todos os dados relevantes disponíveis. Assim, ao invés de uma média do período, os modelos observarão momentos específicos no tempo.

Figura 4.6 – Fragmentação (Eleições mais recentes) / Alesina et al. (2003)



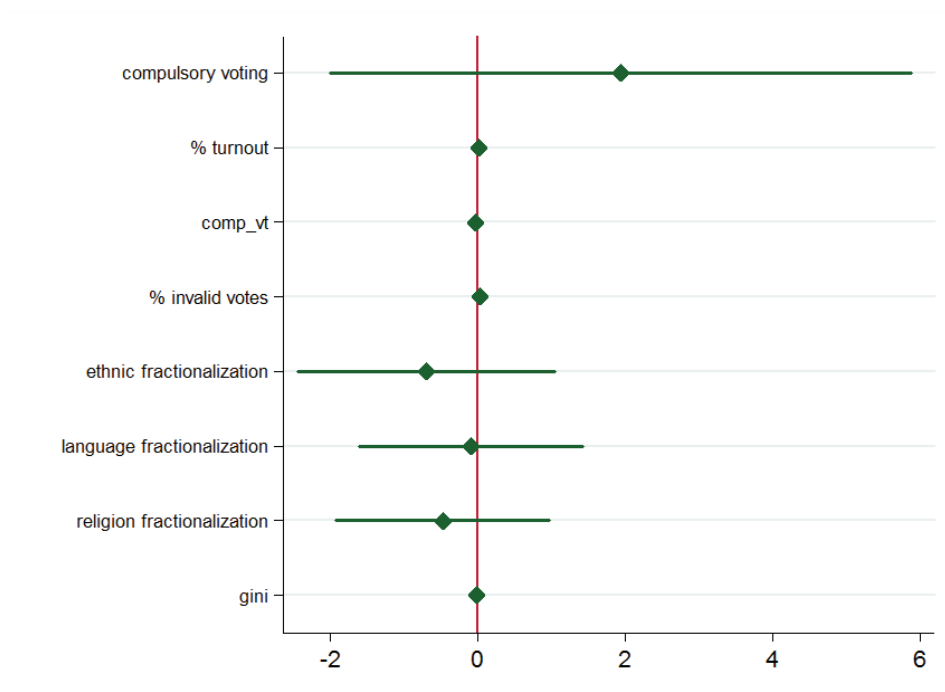
Modelo 1.3 – Resultados para o primeiro modelo de fragmentação partidária com dados para eleições mais recentes. N=65. Erros robustos utilizados para compensar heteroscedasticidade. Índices de Alesina et al. (2003) utilizado como variáveis de clivagens sociais. A variável "comp_vt" representa termo interativo do modelo.

Figura 4.7 – Fragmentação (Eleições mais recentes) / ELF



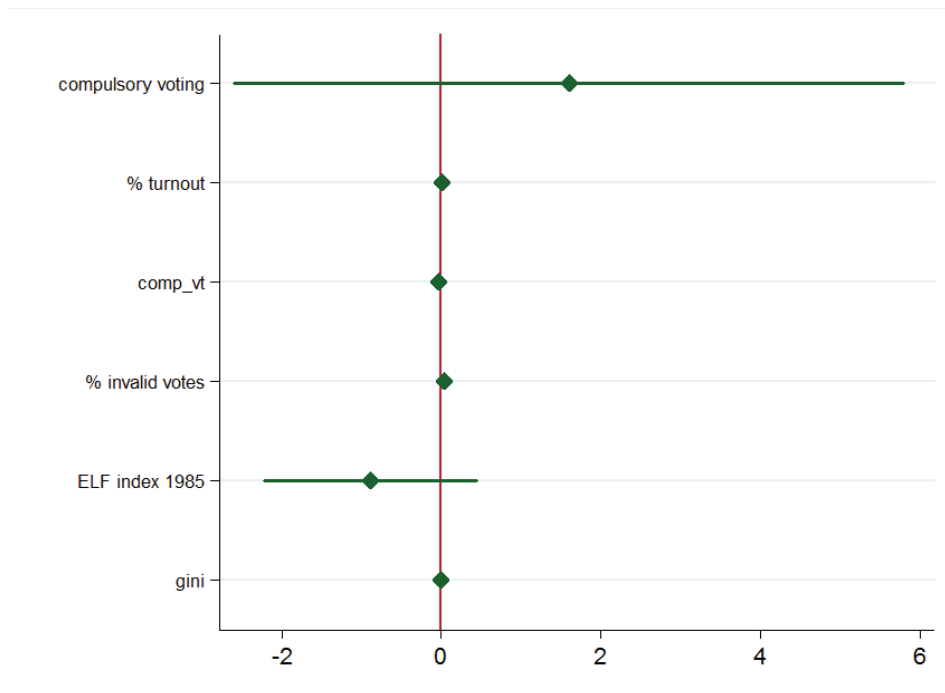
Modelo 1.4 – Resultados para o segundo modelo de fragmentação partidária com dados para eleições mais recentes. N=58. Erros robustos utilizados para compensar heteroscedasticidade. Índice de ELF (AMORIM NETO; COX, 2007) para 1985 utilizado como variável de clivagens sociais. A variável "comp_vt" representa termo interativo do modelo.

Figura 4.8 – Polarização (Eleições mais recentes) / Alesina et al. (2003)



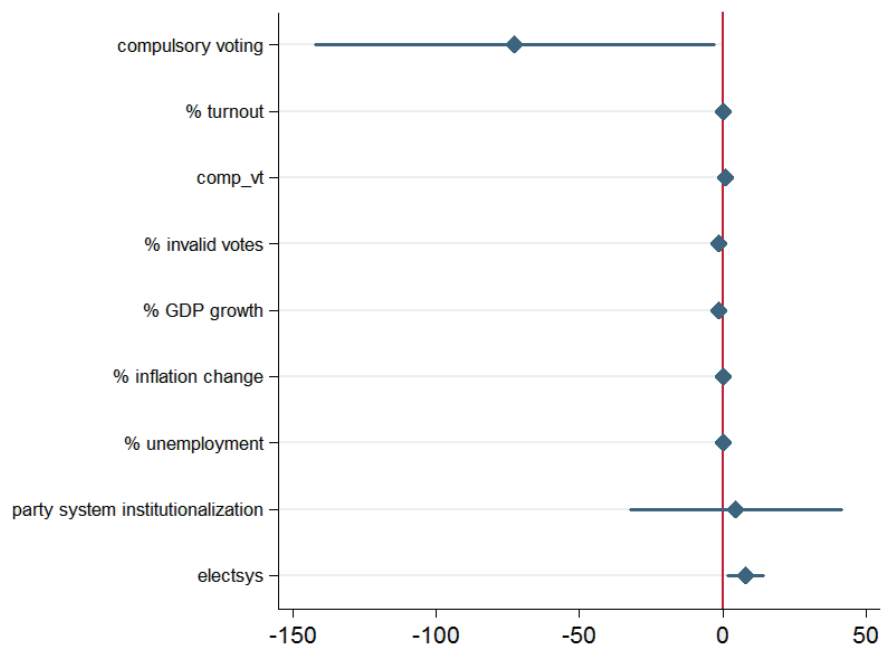
Modelo 2.3 – Resultados para o primeiro modelo de polarização com dados para eleições mais recentes. N=49. Índices de Alesina et al. (2003) utilizado como variáveis de clivagens sociais. A variável "comp_vt" representa o termo interativo da análise.

Figura 4.9 – Polarização (Eleições mais recentes) / ELF



Modelo 2.4 – Resultados para o segundo modelo de polarização com dados para eleições mais recentes. N=43. Índice de ELF (AMORIM NETO; COX, 2007) para 1985 utilizado como variável de clivagens sociais. A variável "comp_vt" representa o termo interativo da análise.

Figura 4.10 – *Vote share* dos partidos incumbentes (Eleições mais recentes)



Modelo 3.2 – Resultados para o modelo de *vote share* dos partidos incumbentes. N= 65. A variável "comp_vt" representa o termo interativo da análise.

Mesmo com a mudança nas observações, ainda não foi possível confirmar as hipóteses propostas aqui. O único modelo que encontrou alguma significância estatística foi o referente à parcela de votos de partidos incumbentes (coef. = -72,73; $p < 0,05$), que, ainda assim, não é evidência suficiente para confirmar uma relação entre as variáveis. Mesmo com os resultados pouco convincentes, ainda não é o bastante para refutar, como um todo, a possível relação entre o voto obrigatório e a competição política.

A natureza do mecanismo causal que baseia meu argumento, a decisão de voto dos eleitores coagidos a votar, preconiza a utilização de variáveis a nível individual. A análise aqui empreendida tem um caráter preliminar, investigando possíveis relações a nível agregado, que possam indicar um caminho para futuras análises. Em resumo, mesmo com a aparente falha dos modelos de prever uma interligação entre os fenômenos aqui observados, outras análises, com melhores dados e especificações, se tornam necessárias para obtermos evidências mais conclusivas.

5 – CONCLUSÃO

O presente trabalho buscou observar se as regras de voto obrigatório têm influência sobre a competição política dos países que o adotam. A tendência à abstenção varia entre diferentes grupos sociais, de acordo com diferentes características, como *status* socioeconômico e nível de educação formal. Quando a abstenção passa a ser legalmente sancionada, por meio das leis de voto obrigatório, uma consequência natural é a mobilização diferenciada de grupos mais “susceptíveis” à abstenção, quando comparados aos grupos que mais participam, independente de sanções.

A pergunta central do meu argumento é, portanto, em quem votam esses eleitores “coagidos” pelo voto obrigatório, caso sua participação influencie no resultado das urnas? Propus quatro possibilidades distintas, baseadas nas preferências e nas decisões disponíveis a esses eleitores: i) integração ao *mainstream* político; ii) voto em partidos anti-*establishment* (extremistas, antissistema, *outsiders*); iii) formas não-programáticas de representação; e iv) invalidação do voto. A partir dessa sistematização, operacionalizei três hipóteses distintas, que refletiriam a influência do voto obrigatório sobre três dimensões de competição política: i) a fragmentação do sistema partidário; ii) a

polarização ideológica do sistema político; e iii) a parcela de votos recebidas por partidos incumbentes.

A partir dessas expectativas, conduzi análises multivariadas, a nível agregado, entre eleições legislativas de vários países. Foram utilizados dados representativos do período 1961-2016, para 75 países, dentre os quais 21 adotaram regras de voto obrigatório durante todo o período, ou apenas em parte dele. Os resultados a nível agregado não demonstraram haver uma relação estatística significativa entre a obrigatoriedade do voto e as variáveis dependentes utilizadas na análise. Apenas uma hipótese, referente ao *vote share* de partidos incumbentes, aparentou apresentar alguma relação observável a nível agregado. Como um todo, poucas variáveis apresentaram relações significativas, com a maior parte que a fez já atendendo às expectativas colocadas pela literatura empírica anterior a este trabalho.

A falta de resultados conclusivos, porém, não é um fator desencorajador para a continuação dessa linha de pesquisa. A utilização de dados a nível agregado constitui uma etapa preliminar de análise, funcionando como uma “sondagem exploratória” da relação teórica aqui articulada. A própria natureza do mecanismo causal aqui exposto e desenvolvido, que consiste no voto de eleitores suscetíveis à abstenção, aponta para a direção de análises em nível individual.

Além da própria natureza dos dados, a utilização de dados agregados também prejudicou a análise devido à falta de disponibilidade de muitas das variáveis necessárias. A falta de uma técnica de imputação, que poderia ter salvo diversas observações, levou a uma redução drástica do número total de observações e, por consequência, à adaptação dos dados em painel para análises *cross-sectional*. Essas adaptações prejudicaram, em parte, o poder explicativo dos modelos, tanto pelo número baixo de observações, quanto pela perda direta de informações.

Apesar de todas essas complicações abrirem a possibilidade de as análises aqui empreendidas serem refeitas, ainda em nível agregado, insisto nas maiores possibilidades e oportunidades obtidas por meio de análises em nível individual. Observar diretamente as preferências de voto dos eleitores em países com voto obrigatório pode dar *insights* importantes, não apenas sobre a relação entre voto obrigatório e competição, mas nos próprios pressupostos da teoria na qual ela se baseia. Isso irá requerer um aprofundamento maior na literatura de “*vote choice*” e a obtenção de dados que reflitam essas preferências.

Assim como em outras agendas de pesquisa voltadas para o efeito de regras eleitorais, a linha de pesquisa ao qual me debruço neste trabalho se situa no limite entre as abordagens institucionais e comportamentais da ciência política. Mobilizar e conciliar ambas é o principal desafio teórico dessa questão de pesquisa, ao qual precisa ser encontrada com igual esforço pelo ângulo empírico. A importância do voto obrigatório, presente em dezenas de países ao redor do mundo, e o número relativamente pequeno de pesquisas voltadas ao tema incentiva uma maior dedicação ao entendimento desta instituição.

6 – BIBLIOGRAFIA

ABRAMSON, P. R.; ALDRICH, J. H. **The Decline of Electoral Participation in America.** *American Political Science Review*. 1982, vol. 76, n. 3, pp. 502-521.

AGUILAR, Edwin E. e PACEK, Alexander C. **Macroeconomic conditions, voter turnout, and the working class/economically disadvantaged party vote in developing countries.** *Comparative Political Studies*. 2000, vol. 33, no. 8, pp. 995-1017.

ALESINA, Alberto; DEVLEESCHAUWER, Arnaud; EASTERLY, William; KURLAT, Sergio; WACZIARG, Romain. **Fractionalization.** *Journal of Economic Growth*. 2003, vol. 8, n. 2, pp. 155–194.

AMORIM NETO NETO, Otávio; COX, Gary. **Electoral Institutions, Cleavage Structures, and the Number of Parties.** *American Journal of Political Science*. 1997, vol. 41, pp. 149–174.

BECHTEL, Michael M.; HANGARTNER, Dominik; SCHMID, Lukas. **Does compulsory voting increase support for leftist policy?** *American Journal of Political Science*. 2016, vol. 60, n. 3, pp. 752-767.

BIRCH, Sarah. **Full participation: a comparative study of compulsory voting.** Tóquio: United Nations University Press, 2009.

BRACONNUER, C.; DORMAGEN, J.Y.; PONS, V. **Voter Registration Costs and Disenfranchisement: Experimental Evidence from France.** *Working paper*. 2014.

BRUCE, Raphael; COSTA LIMA, Rafael. **Compulsory Voting and TV News Consumption.** *Working Papers, Departamento de Economia, Universidade de São Paulo (FEA-USP)*. 2015.

BRUNELL, Thomas e DINARDO, John. **A propensity score reweighting approach to estimating the partisan effects of full turnout in American presidential elections.** *Political Analysis*. 2004, vol. 12, pp. 28-45.

COPPEDGE, Michael; GERRING, John; LINDBERG, Staffan I.; SKAANING, Svend-Erik; TEORELL, Jan; ALTMAN, David; ANDERSSON, Frida; BERNHARD, Michael; FISH, M. S.; GLYNN, Adam; HIRCKEN, Allen; KNUTSEN, Carl Henrik; MARQUARDT, Kyle L.; MCMANN, Kelly; MECHKOVA, Valeriya; PAXTON, Pamela; PEMSTEIN, Daniel; SAXER, Laura; SEIM, Brigitte; SIGMAN, Rachel; STATON, Jeffrey. **V-Dem Codebook v7.** Varieties of Democracy (V-Dem) Project, 2017.

DEE, Thomas S. **Are There Civic Returns To Education?** *Journal of Public Economics*. 2004, vol. 88, pp. 1697-1720.

DE WINTER, Lieven e ACKAERT, Johan. **Compulsory voting in Belgium: a reply to Hooghe and Pelleriaux.** *Electoral Studies*. 1998, vol. 17, no. 4, pp. 425-428.

DOWNS, Anthony. **An economic theory of political action in a democracy.** *The Journal of Political Economy*. 1957, vol. 65, no. 2, pp. 135-150.

FISHER, Stephen. **(Change in) Turnout and (Change in) the Left Share of the Vote.** *Electoral Studies*. 2007, vol. 26, no. 3, pp. 598–611.

FORNOS, Carolina A.; POWER, Timothy J.; e GARAND, James C. **Explaining voter turnout in Latin America, 1980 to 2000.** *Comparative Political Studies*. 2004, vol. 37, no. 8, pp. 909-940.

FOWLER, Anthony. **Regular Voters, Marginal Voters and the Electoral Effects of Turnout.** *Political Science Research and Methods*. 2015, vol. 3, n. 2, pp. e1–e15.

FRANKLIN, Mark N. **Voter Turnout and the Dynamics of Electoral Competition in Established Democracies since 1945.** Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

FUJIWARA, T. **Voting Technology, Political Responsiveness, and Infant Health: Evidence from Brazil.** *Econometrica*. 2015, vol. 83, n. 2, pp. 423-464.

GEYS, Benny. **Explaining voter turnout: A review of aggregate-level research.** *Electoral Studies*. 2006, vol. 25, pp. 637-663.

GORDON, Stacy B. e SEGURA, Gary M. **Cross-National Variation in the Political Sophistication of Individuals: Capability or Choice?** *Journal of Politics*. 1997, vol. 59, pp. 126-147.

HEATH, Oliver. **Explaining turnout decline in Britain, 1964-2005: party identification and the political context.** *Political Behavior*. 2007, vol. 29, pp. 493-516.

HELMKE, Gretchen e MEGUID, Bonnie. **Endogenous Institutions: The Origins of Compulsory Voting Laws.** In: ENCONTRO ANUAL DA AMERICAN POLITICAL SCIENCE ASSOCIATION (APSA), Chicago, 2007.

HILL, Lisa. **On the Justifiability of Compulsory Voting: Reply to Lever.** *British Journal of Political Science*. 2010, vol. 40, pp. 917–923.

HIRCZY, Wolfgang. **The impact of mandatory voting laws on turnout: a quasi-experimental approach.** *Electoral Studies*. 1994, vol. 13, no 1, pp. 64-76.

HIRSCHMAN, Albert O. **Exit, Voice, and Loyalty: Responses to Decline in Firms, Organizations, and States.** Cambridge: Harvard University Press, 1970.

IRWIN, Galen. **Compulsory Voting Legislation: Impact on Voter Turnout in the Netherlands.** *Comparative Political Studies*. 1974, vol. 7, no. 3, pp. 292-315.

JACKMAN, Simon. Voting: Compulsory. In: SMELSER, N. J.; BALTES, P. B. **International Encyclopedia of the Social and Behavioral Sciences.** 2001.

JAITMAN, Laura. **The causal effect of compulsory voting laws on turnout: Does skill matter?** *Journal of Economic Behavior & Organization*. 2013, vol. 92, pp. 79–93.

JENSEN, Christian e SPOON, Jae-Jae. **Compelled Without Direction: Compulsory Voting and Party System Spreading.** *Electoral Studies*. 2011, vol. 30, no. 4, pp. 700-711.

JOHN, Sarah e DEBATS, Donald A. **Australia's adoption of compulsory voting: revising the narrative – not trailblazing, uncontested or democratic.** *Australian Journal of Politics and History*. 2014, vol. 60, no. 1, pp. 1-27.

LAAKSO, Markku; TAAGEPERA, Rein. **Effective Number of Parties: A Measure with Application to West Europe.** *Comparative Political Studies*. 1979, vol. 12, pp. 3-27.

LAYTON, Matthew L.; SMITH, Amy E. **Incorporating Marginal Citizens and Voters: The Conditional Electoral Effects of Targeted Social Assistance in Latin America.** *Comparative Political Studies*. 2015, vol. 48, n. 7, pp. 854-881.

LEVER, Annabelle. **Democracy and voting: a reply to Lisa Hill.** *British Journal of Political Science*. 2010, vol. 40, no. 4, pp. 925-929

LIJPHART, Arend. **Unequal participation: Democracy's unresolved dilemma.** *American Political Science Review*. 1997, vol. 91, no. 1, pp. 1-14.

LOEWEN, Peter John; MILNER, Henry; HICKS, Bruce. **Does Compulsory Voting Lead to More Informed and Engaged Citizens? An Experimental Test.** *Canadian Journal of Political Science*. 2008, vol. 41, no. 3, pp. 655-672.

LUTZ, Georg e MARSH, Michael. **Introduction: consequences of low turnout.** *Electoral Studies*. 2006, vol. 26, no. 3, pp. 539-547.

MACKERRAS, Malcolm e MCALLISTER, Ian. **Compulsory voting, party stability and electoral advantage in Australia.** *Electoral Studies*. 1999, vol. 18, no. 2, pp. 217-233.

MAINWARING, Scott; TORCAL, Mariano. **Party System Institutionalization and Party System Theory After the Third Wave of Democratization.** In: KATZ, R. S.; CROTTY, W. (Ed.) **Handbook of Party Politics**.

MARTINEZ, Michael e HILL, David. **Was the Joke on the Democrats Again? Turnout and Partisan Choice in the 2004 U.S. Election.** *American Review of Politics*. 2007, vol. 28, pp. 81-95.

MILLER, P.; DASSONNEVILLE, R. **High turnout in the Low Countries: Partisan effects of the abolition of compulsory voting in the Netherlands.** *Electoral Studies*. 2016, vol. 44, pp. 132-143.

NEVITTE, Neil; BLAIS, André; GIDENGIL, Elisabeth; e NADEAU, Richard. Socio-economic status and non-voting: a cross-national comparative analysis. In: KLINGEMANN, H. D. (Ed.) **The Comparative Study of Electoral Systems**. Oxford: Oxford University Press., 2009, pp. 85-108.

PACEK, Alexander e RADCLIFF, Benjamin. **Turnout and the Vote for Left-of-Centre Parties: A Cross-National Analysis.** *British Journal of Political Science*. 1995, vol. 25, pp. 137-143.

PANAGOPOULOS, Costa. **The Calculus of Voting in Compulsory Voting Systems.** *Political Behavior*. 2008, vol. 30, pp. 455-467.

PILET, Jean-Benoit. **Choosing Compulsory Voting in Belgium: Strategy and Ideas Combined.** In: ECPR JOINT SESSIONS WORKSHOP ON COMPULSORY VOTING. 2007, Helsinki.

RADCLIFF, Benjamin. **Turnout and the Democratic Vote.** *American Politics Quarterly*. 1994, vol. 9, pp. 259–276.

RIKER, William H; ORDESHOOK, Peter C. **A theory of the calculus of voting.** *The American Political Science Review*. 1968, vol. 62, n. 1, pp. 25-42.

SMETS, Kaat; VAN HAM, Carolien. **The Embarrassment of Riches? A Meta-Analysis of Individual-Level Research on Voter Turnout.** *Electoral Studies*. 2013, vol. 32, no. 2, pp. 344-359.

STOLL, Heather. **Changing societies, changing party systems**. New York : Cambridge University Press, 2013, 340 pp.

TEORELL, Jan; DAHLBERG, Stefan; HOLMBERG, Sören; ROTHSTEIN, Bo; KHOMENKO, Anna; SVENSSON, Richard. **The Quality of Government Standard Dataset**. University of Gothenburg: The Quality of Government Institute, 2017. Disponível em: <<http://www.qog.pol.gu.se> doi:10.18157/QoGStdJan17>.

THORSTEN, Beck; CLARKE, George; GROFF, Alberto; KEEFER, Philip; WALSH, Patrick. **New tools in comparative political economy: The Database of Political Institutions**. *World Bank Economic Review*. 2001, vol. 15, n. 1, pp. 165-176.

TÓKA, Gábor. **Voter inequality, turnout and information effects in a cross-national perspective**. Helen Kellogg Institute Working Paper Series. 2002, no. 297.

7 – ANEXOS

7.1 – Tabela de resultados para modelo de fragmentação com médias para o período (1961-2016):

	(1) enep	(2) enep	(3) enep
comp	-4.532 (-1.60)	-2.801 (-1.07)	-2.801 (-1.22)
turnout	-0.0119 (-0.62)	-0.0230 (-1.26)	-0.0230 (-1.47)
comp_vt	0.0441 (1.18)	0.0272 (0.80)	0.0272 (0.89)
invot	0.233*** (5.22)	0.273*** (5.69)	0.273*** (4.60)
al_ethnic		-2.482 (-1.91)	-2.482* (-2.08)
al_language		3.256** (3.11)	3.256** (3.32)
al_religion		1.330 (1.32)	1.330 (1.10)
electsys		0.814** (2.73)	0.814** (3.09)
_cons	5.173*** (3.85)	3.022 (1.98)	3.022 (1.91)
N	53	53	53

t statistics in parentheses

* p<0.05, ** p<0.01, *** p<0.001

Modelo (3) utiliza erros robustos para compensar heteroscedasticidade. Índices de Alesina et al. (2003) utilizado como variáveis de clivagens sociais. A variável "comp_vt" representa o termo interativo da análise.

7.2 – Tabela de resultados para modelo de fragmentação com médias para o período (1961-2016), utilizando índice ELF (“*r_elf6185*”) para clivagens:

	(1) enep	(2) enep	(3) enep
comp	-2.572 (-1.21)	-2.976 (-1.45)	-2.976 (-1.59)
turnout	-0.00384 (-0.29)	-0.00537 (-0.40)	-0.00537 (-0.44)
comp_vt	0.0267 (0.99)	0.0301 (1.15)	0.0301 (1.25)
invot	0.228*** (7.20)	0.193*** (5.67)	0.193*** (5.02)
r_elf6185		0.879 (1.24)	0.879 (1.19)
electsys		0.676** (3.19)	0.676*** (3.71)
_cons	4.077*** (4.16)	2.393* (2.05)	2.393* (2.30)
N	88	88	88

t statistics in parentheses

* p<0.05, ** p<0.01, *** p<0.001

Modelo (3) utiliza erros robustos para compensar heteroscedasticidade. Índices ELF para 1961 e 1985 (AMORIM NETO; COX, 1997) utilizados como variáveis de clivagens sociais. A variável "*comp_vt*" representa o termo interativo da análise.

7.3 – Tabela de resultados para modelo de polarização com médias para o período (1961-2016):

	(1) polariz	(2) polariz
comp	2.045 (1.50)	2.914* (2.03)
turnout	0.0292** (2.96)	0.0243* (2.37)
comp_vt	-0.0278 (-1.55)	-0.0347 (-1.94)
invot	0.00141 (0.06)	0.0379 (1.40)
al_ethnic		-0.896 (-1.30)
al_language		0.413 (0.76)
al_religion		-0.409 (-0.80)
gini		-0.0293 (-2.01)
_cons	-1.090 (-1.54)	0.451 (0.51)
N	49	49

t statistics in parentheses

* p<0.05, ** p<0.01, *** p<0.001

Índices de Alesina et al. (2003) utilizado como variáveis de clivagens sociais. A variável "comp_vt" representa o termo interativo da análise.

7.4 – Tabela de resultados para modelo de polarização com médias para o período (1961-2016), utilizando índice ELF (“*r_elf6185*”) para clivagens:

	(1) polariz	(2) polariz
comp	1.550 (0.85)	1.732 (0.91)
turnout	0.0213 (1.57)	0.0168 (1.21)
comp_vt	-0.0245 (-1.01)	-0.0241 (-0.97)
invot	0.0197 (0.66)	0.0386 (1.18)
r_elf6185		-0.412 (-0.75)
gini		-0.0181 (-1.04)
_cons	-0.496 (-0.52)	0.533 (0.44)
N	43	43

t statistics in parentheses

* $p < 0.05$, ** $p < 0.01$, *** $p < 0.001$

Índices ELF para 1961 e 1985 (AMORIM NETO; COX, 1997) utilizados como variáveis de clivagens sociais. A variável "*comp_vt*" representa o termo interativo da análise.

7.5 – Tabela de resultados para modelo de *vote share* dos incumbentes com médias do período (1961-2016):

	(1)	(2)
	incumbvs	incumbvs
comp	-28.92 (-1.03)	-26.42 (-0.93)
turnout	0.114 (0.57)	0.125 (0.62)
comp_vt	0.264 (0.73)	0.245 (0.68)
invot	-0.923 (-1.98)	-0.904 (-1.73)
gdpgr		-1.967* (-2.23)
inflch		-0.213 (-1.97)
unemp		0.312 (0.61)
partyinst		-5.541 (-0.31)
electsys		4.535 (1.78)
_cons	39.14** (2.73)	36.58 (1.79)
N	66	66

t statistics in parentheses

* p<0.05, ** p<0.01, *** p<0.001

A variável "*comp_vt*" representa o termo interativo da análise.

7.6 – Tabela de resultados para modelo de fragmentação com eleição legislativa mais recente:

	(1) enep	(2) enep	(3) enep
comp	-1.993 (-0.43)	-1.074 (-0.24)	-1.074 (-0.26)
turnout	0.00530 (0.19)	-0.0129 (-0.48)	-0.0129 (-0.62)
comp_vt	0.0176 (0.28)	0.0124 (0.21)	0.0124 (0.21)
invot	0.0870 (1.49)	0.158* (2.33)	0.158 (1.85)
al_ethnic		-4.607* (-2.56)	-4.607* (-2.04)
al_language		4.475** (3.13)	4.475* (2.18)
al_religion		0.387 (0.27)	0.387 (0.22)
electsys		0.667 (1.77)	0.667 (1.61)
_cons	4.182* (2.28)	3.596 (1.58)	3.596 (1.48)
N	65	65	65

Modelo (3) utiliza erros robustos para compensar heteroscedasticidade. Índices de Alesina et al. (2003) utilizado como variáveis de clivagens sociais. A variável "comp_vt" representa o termo interativo da análise.

7.7 – Tabela de resultados para modelo de fragmentação com eleição legislativa mais recente, utilizando índice ELF 1985 (“*r_elf85*”) para clivagens:

	(1) enep	(2) enep
comp	-2.290 (-0.45)	-2.767 (-0.54)
turnout	-0.00362 (-0.12)	-0.00223 (-0.07)
comp_vt	0.0264 (0.39)	0.0325 (0.47)
invot	0.0873 (1.37)	0.0386 (0.54)
r_elf85		1.559 (1.01)
electsys		0.684 (1.53)
_cons	4.483* (2.18)	2.388 (0.97)
N	58	58

t statistics in parentheses

* p<0.05, ** p<0.01, *** p<0.001

Índice ELF para 1985 (AMORIM NETO; COX, 1997) utilizado como variável de clivagens sociais. A variável "*comp_vt*" representa o termo interativo da análise.

7.8 – Tabela de resultados para modelo de polarização com eleição legislativa mais recente:

	(1) polariz	(2) polariz
comp	2.123 (1.19)	1.946 (1.00)
turnout	0.0223 (1.57)	0.0186 (1.28)
comp_vt	-0.0366 (-1.54)	-0.0319 (-1.28)
invot	0.0225 (0.77)	0.0326 (1.01)
al_ethnic		-0.693 (-0.81)
al_language		-0.0841 (-0.11)
al_religion		-0.470 (-0.65)
gini		-0.0158 (-0.75)
_cons	-0.413 (-0.42)	0.763 (0.61)
N	49	49

t statistics in parentheses

* p<0.05, ** p<0.01, *** p<0.001

Índices de Alesina et al. (2003) utilizado como variáveis de clivagens sociais. A variável "comp_vt" representa o termo interativo da análise.

7.9 – Tabela de resultados para modelo de polarização com eleição legislativa mais recente, utilizando índice ELF 1985 (“*r_elf85*”) para clivagens:

	(1) polariz	(2) polariz
comp	1.980 (1.04)	1.235 (0.64)
turnout	0.0187 (1.19)	0.0132 (0.83)
comp_vt	-0.0335 (-1.32)	-0.0215 (-0.83)
invot	0.0281 (0.91)	0.0366 (1.19)
r_elf85		-1.056 (-1.65)
gini		-0.00553 (-0.28)
_cons	-0.274 (-0.25)	0.612 (0.43)
N	43	43

t statistics in parentheses

* p<0.05, ** p<0.01, *** p<0.001

Índice ELF para 1985 (AMORIM NETO; COX, 1997) utilizado como variável de clivagens sociais. A variável "*comp_vt*" representa o termo interativo da análise.

7.10 – Tabela de resultados para modelo de *vote share* dos incumbentes com eleição legislativa mais recente:

	(1)	(2)
	incumbvs	incumbvs
comp	-53.53 (-1.50)	-72.73* (-2.09)
turnout	0.277 (1.35)	0.179 (0.87)
comp_vt	0.584 (1.25)	0.882 (1.94)
invot	-1.251* (-2.22)	-1.384* (-2.11)
gdpgr		-1.418* (-2.23)
inflch		0.111 (0.14)
unemp		0.227 (0.46)
partyinst		4.612 (0.25)
electsys		7.949* (2.55)
_cons	29.14* (2.10)	14.34 (0.78)
N	65	65

t statistics in parentheses

* p<0.05, ** p<0.01, *** p<0.001

A variável "*comp_vt*" representa o termo interativo da análise.

